



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA N° 251/2025, de 17 de abril de 2025.

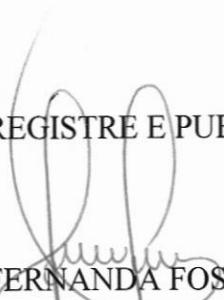
CONCEDE DISPENSA.

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução TSE n. 23.736/24, de 27 de fevereiro de 2024, DISPENSA DO SERVIÇO o(a) servidor(a) municipal VANESSA SCHUSTER VIZENTINI, 25 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 17 de abril de 2025.


FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

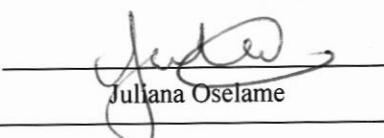

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

17/04/2025 A 01/05/2025


Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"